



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

DECRETO Nº 20.628, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2006

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do processo administrativo nº 3882/06 - DAE S/A - Água e Esgoto,-----

CONSIDERANDO, o disposto do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976;-----

--

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar Municipal nº 142, de 12 de abril de 1995;-----

--

CONSIDERANDO, o disposto no art. 3º, parágrafo único, da Lei nº 5.307, de 05 de outubro de 1999.-----

DECRETA:

Art. 1º - A partir de 20 de novembro de 2006, a tarifa de Tratamento de Esgotos será reajustada em 5,48% (cinco inteiros e quarenta e oito centésimos por cento), conforme tabela anexa ao presente Decreto.

Art. 2º - A tarifa reajustada será aplicada nas contas de Tarifas e Serviços relativas aos consumos do mês base de novembro de 2006.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e seis.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

smp

ANEXO

TARIFAS DE TRATAMENTO DE ESGOTOS

Vigência 20/11/2006

CATEGORIA DOMICILIAR

FAIXAS DE CONSUMO (m³)	De Esgoto Tratado
Consumo até 10m³ /mês	3,78 R\$/mês
Consumo acima 10m³ /mês	RS/m³
1ª fx 00 a 10	0,378
2ª fx 11 a 15	0,783
3ª fx 16 a 20	1,160
4ª fx 21 a 30	1,739
5ª fx 31 a 50	2,674
6ª fx 51 a 80	3,276
7ª fx acima de 80	3,781

CATEGORIA COMERCIAL

FAIXAS DE CONSUMO (m³)	De Esgoto Tratado
Consumo até 15m³ /mês	14,12 R\$/mês
Consumo acima 15m³ /mês	RS/m³
1ª fx 00 a 15	0,941
2ª fx 16 a 25	1,658
3ª fx 26 a 35	1,958
4ª fx 36 a 45	2,576
5ª fx acima de 45	3,767

CATEGORIA INDUSTRIAL

Volume de Esgoto – por m ³	1,133
Carga – por quilo de DBO	1,133



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP